



AI: DT00073284
 CODIGO DE MULTA: 7463
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0954/2019
 REQUERENTE: JUSSARA BATISTA DE SOUZA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAU0415/RR
 AI: DT00076230
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0955/2019
 REQUERENTE: JUSSARA BATISTA DE SOUZA
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NAU0415/RR
 AI: DT00052795
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

0956/2019
 REQUERENTE: MARY JULIA ALEXANDRE MAGALHAES
 ASSUNTO: Cancelamento de Multas
 PLACA DO VEICULO: NUK3650/RR
 AI: DT00036119
 CODIGO DE MULTA: 7455
 DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
 Secretária JARI – Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

TERMO DE ERRATA

Referente ao Extrato do Contrato Nº 64/2019-SE-MCONV, NUP Nº 9.019255/2019, firmado entre a Prefeitura de Boa Vista/Secretaria Municipal de Convênios e a empresa Soares e Soares Ltda-ME, cujo Extrato de Contrato foi publicado no DOM Nº 4819, de 08 de fevereiro de 2019.

Onde se lê: Data da assinatura 04 de fevereiro de 2018.

Leia-se: Data da assinatura 04 de fevereiro de 2019.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2019.

Cremildes Duarte Ramos
 Secretária Municipal de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 027/2019/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34 e Mauricio Miguel Morgade Gonzalez, Assistente 1, Matrícula 852690, inscrito sob CPF 700.594.772-02, para atuarem como fiscais do Processo nº. 024913/2019/SMPE – Contrato 690-SMPE/ADM/2019 – Empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA – ME, CNPJ: 14.423.990/0001-85, valor R\$ 55.499,50 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) Lote I, cuja finalidade é Aquisição de kit de brinquedos para painel psicomotor temático, para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de dezembro de 2019.

Thayssa Pereira Cardoso
 Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 310/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Empregada Pública Tayná Tamyres Cunha Matos, matrícula nº 283, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da EMHUR, no período de 16/12 à 20/12/2019, nas férias regulamentares da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 311/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Kelly Wslânia Gomes Martins – Matrícula nº 594, como fiscal do processo nº. 030512/2019/EMHUR – 04 (quatro) Inscrições para o Curso de Gestão e Fiscalização Contratual.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
 Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, informa que na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR tramita o Processo nº Administrativo nº 029340/2019, que trata do Auto de Infração nº 17071/19.

Expede-se o presente edital, em exigência ao procedimento legal adotado, para notificar o Senhor ECILIO DE ARUJO PADILHA FILHO, CPF nº 383.010.402-20, para providenciar o pagamento da multa no prazo de trinta dias,